



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERVIDORES DE REDE TIPO BLADE - IBM, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**

**PROCESSO Nº 00094.001376/2013-62**

**CONTRATO Nº 167/2013**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.337.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.926.223/0001-60, com sede na SCLN 213, Bloco C, sala 201 - CEP: 70.872-530, telefone nº (61) 3349-9785 / fax nº (61) 3274-9785, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO PICOLO CATELLI**, portador do CPF nº 358.424.151-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2013, consoante consta do Processo nº 00094.001376/2013-62, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 20.892,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039 e Nota de Empenho: 2017NE803059, de 08 de dezembro de 2017.

Processo nº 00094.001376/2013-62



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**FÁBIO PICOLO CATELLI**  
América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos LTDA